

Chave de Acesso da NFS-e

3106705225023373400019900000000000723124266980370

Número da NFS-e

7 Competência da NFS-e 30/11/2023

Número da DPS

7 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/12/2023 20:49:39

Data e Hora da emissão da DPS

02/12/2023 20:49:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.233.734/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 50.233.734 AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE JANEIRO, 41		Município Betim - MG	CEP 32685-066
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal 72071907	Telefone (31) 3393-6231
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail contabilidade.inovar@hotmail.com	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022, referente a 12 horas e 30 minutos, no período de 1º/11 a 30/11/2023.			

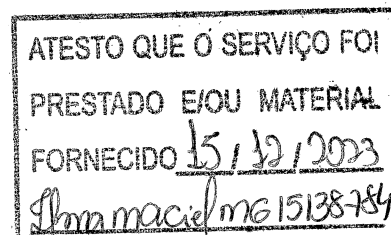
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 812,50	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 812,50	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 812,50

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



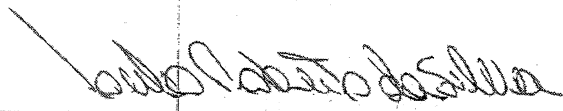
União Espir MG 17624270

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AILAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.233.734/0001-99**, com sede **RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 41, BAIRRO NOVO AMAZONAS**, CEP 32.685-066, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **AILAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 056.705.816-60, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

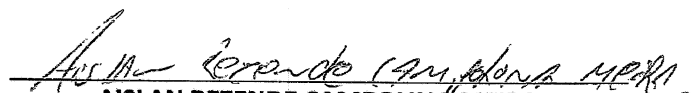
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

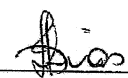
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

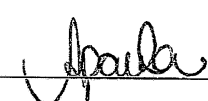


AILAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA

CNPJ: 50.233.734/0001-99

TESTEMUNHAS:


Nome: Diana da Silva Dias Maciel
CPF: 08617453613


Nome: Ana Paula Amorim
CPF: 000.001.006-79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

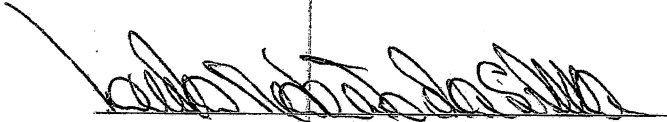
1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 50.233.734/0001-99, com sede R. **PRIMEIRO DE JANEIRO, n°41, AMAZONAS**, CEP: 32.685-066, Betim, Minas Gerais, neste ato representado por **AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **056.705.816-60** , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
5. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

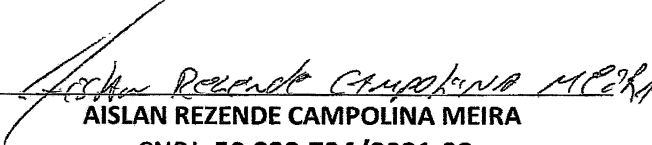
Aislan Rezen de Campolina Meira

Paulo Roberto da Silva

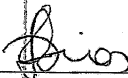
7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

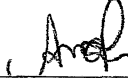
Contagem, 02 de abril de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA
CNPJ: 50.233.734/0001-99

TESTEMUNHAS:


Nome: Ama da Silva Dias Maciel
CPF: 086 174.536-13


Nome: Ama Pauer Aguiar
CPF: 060.291.366-74

Aislan Rezende Campolina Meira

Rua primeiro de janeiro, 41, Amazonas - Betim / MG
Nacionalidade: Brasileiro Idade: 41 Anos
Estado civil: Casado Contato: (31) 99605-5460
E-mail: aislan.rz@gmail.com
CNH: Categoria A - B

FORMAÇÃO/ CURSOS

- **Ensino Médio Completo.**
- **Certificado de Capoeira** – Registrado no grupo Tradição Mineira de Capoeira. Autorizado com todos os direitos o uso da corda verde.
- **Certificado de Judô (Clube Rocha)** - Registrado na federação de judô do Mato Grosso do Sul. Autorizado com todos os direitos o uso da faixa laranja (6° kyu).
- **Previseg** – Centro de Formação de Vigilantes.
 - *Defesa Pessoal;
 - *Segurança Física;
 - *Técnica Operacional;
 - *Noções de Direito Penal;
 - *Relações Humanas;
 - *Armamento e Tiro;
 - *Segurança Eletrônica;
 - *Prevenção Combate a Incêndio;
 - *Primeiros Socorros;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Projeto Cidadão
Cargo: Oficineiro / Professor de Capoeira.
Endereço: Rua Mannesman, 116 – Amazonas, Betim /MG.

Empresa: Academia Vital Corpos
Cargo: Professor de Capoeira
Endereço: Rua Duque de Caixias, 270 – Jardim Teresópolis, Betim /MG.

Empresa: Projeto Social
Cargo: Professor de Capoeira.
Endereço: Rua Amazonita, 39 – Amazonas, Betim /MG.

Empresa: Academia Mais Vida.
Cargo: Professor de Capoeira.
Endereço: Rua 1º de Janeiro, 546, Amazonas – Betim /MG.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 30 de maio 2023.

AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA

CNPJ: 50.233.734/0001-99

Telefone:31-99605-5460

E-mail:aislan.rz@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineiro	capoeira	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00


AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA
CNPJ: 50.233.734/0001-99

Rua Primeiro de Janeiro, nº41 Amazonas, Contagem/MG – CEP:32.685-066



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confeção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficineiros

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficineiros para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: MAIS CIDADANIA - NÚCLEO SANTA CRUZ

Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022

Atividade: OFICINA DE CAPACITAÇÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): AISLAN REZENDE CAMPOLINA MEIRA

Horário das atividades: 09:00 AS 12:00 / 13:30 AS 16:00

Coordenador da atividade: ROSÁRIA FERREIRA ARAÚJO

Mês: NOVEMBRO

Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		TOTAL DE ATENDIMENTOS																													
Dia da Semana		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
Nome dos presentes																															
Nº	Ana Beatriz Jardim de Meira Resende Campolina																														
1																															
2	Eva Cristina Apolinário																														
3	Irani Cristina da Silva																														
4	Janaina Cristina Gomes																														
5	Lais Almeida de Carvalho Cuz																														
6	Lais Pimentel Almeida Lopes																														
7	Lis Sales Gomes																														
8	Miguel Jardim de Meira Rezende Campolina																														
9	Theo Campos Marçal																														
10	Janaina Cristina R. das Reis																														
11																															

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 - Prestação de contas.
- A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202312152018b64d6f7f006

Data e Hora: 15/12/2023 às 14:18:24

Valor: R\$ 812,50

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 50.233.734 AISLAN REZENDE C. MEIRA

CPF/CNPJ: 50.233.734/0001-99

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492